

PORTARIA COAFI CC Nº125/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº125/2026, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Joao Raquel Guilhermino	1º Sargento PM	3000357-8	II	17 a 23.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Jijoca de Jericoacoara-CE	6 e 1/2	143,66	933,79
Ant. Renner Pedrosa Magalhães de Castro	Cabo PM	8001197-0	II	17 a 23.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Jijoca de Jericoacoara-CE	6 e 1/2	143,66	933,79

*** **

PORTARIA COAFI CC 149/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **VINICIUS FRANÇA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial IV, Matrícula 30000226, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Pedra Branca/CE, no período de 21 de janeiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº150/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **5 e ½ (cinco e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16 do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº150/2026, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rosa da Silva Sousa	Coordenadora	3000003X	II	22 a 27/02/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Juazeiro do Norte e Brejo Santo - CE	5 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 790,13
Nailto Ferreira do Nascimento	Orientador de Célula	30000080	II	22 a 27/02/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Juazeiro do Norte e Brejo Santo - CE	5 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 790,13
TOTAL GERAL:									R\$ 1.580,26

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº153/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº153/2026, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	8001118-0	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Antonio Lindomar Holanda Silva	Subtenente PM	8000472-9	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Tony Basílio Mesquita de Castro	Cabo PM	8000888-0	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Robério Santos de Almeida	2º Sargento PM	7997251-7	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Joao Paulo Estevam Lima	2º Sargento PM	7998591-0	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Charles Carlos Rebouças	Soldado PM	3000193-1	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Ronaldo Luis Carvalho de Sousa	Subtenente PM	3000514-7	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Alisson de Abreu Albuquerque	Soldado PM	3000617-8	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	7999831-1	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Augusto Cesar Isaías Fontenele Filho	1º Tenente PM	3000615-1	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Luis Thiago Leitão Andrade	Cabo PM	3000516-3	II	27 a 29.01.2026	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2024

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, denominada simplesmente CONTRATANTE; CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE**

